



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 00592291320078020001/00001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RENILDA AGRICIO BUGARI**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **impulsionamento dos autos com remessa à contadoria para apuração de valores nos termos das decisões de página 62 e 68/70** (decisão que deu provimento aos embargos de declaração para corrigir o valor que foi bloqueado), processo "dependentes 00001".

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 9 de janeiro de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

RAFAELLA BARBOSA
OAB/AL 18671